EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Realizar, através do setor de obras, o necessário serviço de manutenção e melhorias nas estradas do Bairro Barra Mansa, a saber:

1) estrada principal, iniciando na saída da rodovia, após a propriedade do saudoso "Pedro Mota", próximo à divisa com o Município de São José do Alegre, que se encontra com muito mato nas laterais, buracos e valetas, que dificultam muito o trânsito;
2) galho de estrada de acesso para várias propriedades, iniciando no acesso em frente ao Sítio Alvarino e seguindo até finalizar todas as propriedades que têm essa via como acesso;
3) estrada que dá acesso ao Bairro Fundão; e
4) trecho de estrada que liga o Bairro Barra Mansa ao Bairro Sertãozinho.

Justificativa:

Em 18 de março do corrente ano, apresentei requerimento nesta Casa, solicitando ao senhor prefeito que, através do setor responsável pela manutenção das estradas rurais, fosse realizado o necessário serviço de manutenção nas estradas do Bairro Barra Mansa, que se encontram com muito mato nas laterais, buracos e valetas, que dificultam muito o trânsito.

Ocorre que, até o momento, o serviço não foi realizado, razão pela qual tenho recebido várias reclamações e reivindicações, cobrando a realização das melhorias necessárias.

Naquela ocasião, estive no bairro, junto como o Vereador de São José do Alegre, Oander Jovani de Moraes. Como o serviço não foi realizado, voltei ao bairro, no último domingo e na presente data, junto como o vereador citado, e, desta vez, além dos problemas citados na estrada principal, também verificamos outros três pontos, citados acima, que precisam de melhorias.

Como vereador em Pedralva vejo a necessidade de ser realizado o serviço solicitado com urgências, assim como o vereador Oander, de São José do Alegre, haja vista que pelas estradas citadas trafegam veículos escolar e da saúde do município vizinho, transportando moradores do município de Pedralva, que estudam e fazem uso dos serviços de educação e de saúde em São José do Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de abril de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador



RECEBEMOS
Em 08 / 04 / 2024
Horas: 13 : 05
Protocolo: 259 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 08 / 04 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: